



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG

PORTARIA 056/2024

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO ADEODATO MANETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n. 077/2023 que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DIEGO ADEODATO MANETE**.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 006/2024 que interrompeu o gozo das férias do servidor nos dias 30/01/2024 até 13/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 15 (quinze) dias de férias ao Sr. **DIEGO ADEODATO MANETE**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo comissionado de Coordenador de Almoarifado no dia **08/11/2024 a 22/11/2024** referente a reposição dos períodos em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES